

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

**EDITAL CCBS 0032/2017**

A Vice-Diretora em Exercício do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal Rural do Semi-Árido comunica aos interessados a abertura de inscrições para o concurso de **monitoria remunerada** para uma (01) vaga na disciplina de **Microbiologia Geral – ANI 0311**

Este edital encontra-se divulgado na página da UFERSA, no mural do departamento e no bloco de salas de aula da disciplina objeto da seleção, conforme estabelece o §1 do artigo 18 da Resolução CONSUNI UFERSA N° 03/2013.

**1. As Inscrições**

As inscrições serão realizadas no período de 19 a 22 de setembro de 2017, no laboratório de microbiologia veterinária, devendo o candidato apresentar seu histórico escolar.

A bolsa de monitoria terá validade para os semestres letivos 2017.1 e 2017.2

Poderão se inscrever os alunos dos cursos de graduação da UFERSA que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013):

*Art. 19. A seleção de monitores será feita mediante avaliação escrita e didática, específicas na disciplina pleiteada, e pela avaliação do histórico escolar do candidato.*

*§ 1º O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, **comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria**, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), **com nota igual ou superior a 7,0 (sete)**.*

*§ 2º Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis)** no semestre em vigor.*

**2. A Seleção**

A seleção dos candidatos a monitor será realizada de acordo com os artigos 20 e 21 do edital de Monitoria:

*Art. 20. A **primeira etapa** da seleção de monitores será a **avaliação escrita**, cuja nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), com questões sobre o conteúdo do programa estabelecido no Edital de Seleção de Monitores.*

*Art. 21. A **segunda etapa** da seleção de monitores será a **avaliação didática** que será uma aula ministrada perante a Banca Examinadora com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos e objetivará aferir a capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.*

*§ 1º A avaliação didática poderá ser substituída por uma avaliação instrumental, de acordo com as peculiaridades da disciplina.*

BR 110 – Km 47 – Bairro Pres. Costa e Silva – Caixa Postal 137  
CEP 59625-900 – Mossoró – RN – (84) 3315-1769 – Fax (84)3315-1778  
[www.ufersa.edu.br](http://www.ufersa.edu.br)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

§ 2º A avaliação didática ou instrumental será realizada no mínimo 48 (quarenta e oito) após a realização da prova escrita.

§ 3º O assunto da avaliação didática ou instrumental será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os 10 (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção.

§ 4º A nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova. A nota da prova didática ou instrumental será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora.

### **3. A Classificação**

A classificação dos candidatos deverá ser de acordo com os artigos 22 e 23 da resolução de monitoria:

*Art. 22.* A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática ou instrumental; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.

§ 1º Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na média da avaliação didática/instrumental, nota inferior a 7,0 (sete).

§ 2º A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.

§ 3º No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da unidade acadêmica estabelecer um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrerem novamente.

*Art. 23.* Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:

I – maior nota na avaliação didática ou instrumental;

II – maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso;

III – maior Índice de Rendimento

### **4. O Conteúdo**

Os pontos de estudo para realização da prova escrita são:

- 1) Morfologia de bactérias – estrutura internas e externas
- 2) Crescimento bacteriano
- 3) Controle do crescimento bacteriano
- 4) Contagem de bactérias
- 5) Metabolismo bacteriano
- 6) Genética microbiana
- 7) Microbiota dos animais domésticos
- 8) Antimicrobianos
- 9) Mecanismo de patogenicidade bacteriana
- 10) Microbiota do rúmen

Os pontos de estudo para realização da prova prática são:

- 1) Coloração de GRAM

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

- 2) Autoclavação
- 3) Forno de Pasteur
- 4) Confeção de meio de cultura sólido
- 5) Prova da Catalase e Coagulase
- 6) Prova O-F
- 7) Contagem de bactérias mesófilas
- 8) Prova do citrato e fenilalanina
- 9) Prova da oxidase e nacl a 5%
- 10) Antibiograma

**5. Calendário de Provas**

PROVA ESCRITA: 25 de Setembro de 2017

PROVA PRÁTICA: 05 de Outubro de 2017

**6. Banca Examinadora:**

- 1) Prof. Dr. Francisco Marlon Carneiro Feijó
- 2) Prof. Dra Nilza Dutra Alves
- 3) Prof. Dra. Ana Carla Diogenes Suassuna

Mossoró, 19 de Setembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra**

Vice-Diretora em Exercício do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

**Ana Carla Diógenes S. Bezerra**  
Vice-Diretora do CCBS  
Portaria UFERSA GAB 0154/2017  
UFERSA - Mossoró/RN

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITOR REMUNERADO**

DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

PROFESSOR(A)/ORIENTADOR(A): \_\_\_\_\_

NOME DO ALUNO(A): \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ CURSO \_\_\_\_\_

NOTA NA DISCIPLINA: \_\_\_\_\_ IRA NO SEMESTRE ATUAL: \_\_\_\_\_  
(Comprovar com o Histórico Escolar)

Estou ciente de todos os pré-requisitos para minha inscrição (Resolução CONSUNI/UFERSA 03/2013).

\_\_\_\_\_  
Local, Data e Assinatura.